



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
COORDENAÇÃO DA SERVIDORA
ROSIMERI ROCHA ESTEVES DA
SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1096/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação por coordenação da servidora Rosimeri Rocha Esteves da Silveira, Professora N3E, matrícula nº 2707-3, a contar de 01/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/